

Ato Decisório n.º 041/CONSEA, de 20 de setembro de 2005.

Prorrogação de prazo para comissão.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Requerimento do prof. Antonio Cláudio Rabello;
- Deliberação na 65ª sessão da Câmara de Graduação de 12 de setembro de 2005,

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar até 18 de novembro o prazo estabelecido no Ato Decisório 033 e 034/CONSEA.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Ene Glória da Silveira
Presidente